

APPROVADO EM 04/10/2016

CEAERO

Requerimento  
Nº 15/2016

REQUERIMENTO Nº 731-A, DE 2016 – CEAERO

A Comissão Especial destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, que *institui o Código Brasileiro de Aeronáutica*, requer, na forma do art. 374, XVI, RISF, que o **prazo para apresentação de emendas à referida proposição seja estendido até 30 de outubro próximo**, fixando-se, consequentemente, novo calendário para apresentação dos Relatórios Parciais e Geral e para votação do Parecer.

Sala das Comissões,

  
Senador **Vicentinho Alves**, Presidente

6643aa09f2e899c632c70df917a733475f4b9a6f42

SF/16280.23137-32

Página: 1/1 27/09/2016 15:01:19





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Memorando nº 010/2016 – CEAERO

Em 4 de outubro de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de prorrogação do prazo de emendas para o PLS nº 258, de 2016.**

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica, e, com base no art. 374, inciso XVI, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para a apresentação de emendas ao referido projeto perante este colegiado até o dia 30 de outubro de 2016, nos termos do Requerimento nº 015/2016-CEAERO, o qual segue em anexo.

Respeitosamente,

*Senador Vicentinho Alves*  
Presidente da CEAERO

